



Resolução N^º. 05 de 01 de março 2018

Dispõe sobre alteração do local da prova de aferição de conhecimentos para o processo de escolha suplementar de Conselheiro Tutelar Suplente do Município de Pimenta – MG.

A COMISSÃO ORGANIZADORA no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Resolução 02 de 11 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o local onde será aplicada a prova de aferição de conhecimentos para o processo de escolha suplementar de Conselheiro Tutelar Suplente do Município de Pimenta-MG.

Art 2º. A prova será realizada à Av JK, nº 396, 2º andar, em sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Art 3º. A data e horário da realização da prova não sofreram alteração, 11/03/2018 com início às 09:00 (nove) horas.

Art 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sonia Maria da Silveira
Presidente do CMDCA